



**DP Nº 34/2016**

Teresina, 04 de Agosto de 2016.  
Ref.: Contrato TRT 22ª Nº 32/2013

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

Prezados Senhores,

Em anexo, estamos enviando a V.Sa, nossa fatura de Nº 07/2016/ TRT 22ª REGIAO, no valor de R\$ 102.062,99 (CENTOE DOIS MIL, SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente à **7ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato** de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Atenciosamente

Construtora F. Ramalho Ltda.  
  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Sócio - Administrador



**FATURA Nº 07-2016/TRT 22ª REGIÃO**  
**VALOR R\$ 102.062,99**

À  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

DEVE À

CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA, com sede nesta cidade à Rua Sergipe, 814 – Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ 06.668.248/0001-01, a importância de R\$ 102.062,99 (CENTO E DOIS MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), referente à 7ª medição do 7º Termo Aditivo ao contrato de execução dos serviços de Construção da Obra do Edifício Sede do Tribunal Regional da 22ª Região, Localizada na Avenida João XXIII, Bairro dos Noivos, Teresina-PI.

Teresina, 04 de Agosto de 2016.

Construtora F. Ramalho Ltda.  
*[Assinatura]*  
Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Sócio - Administrador

**RECIBO**  
**VALOR R\$ 92.469,07**

Recebemos do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, a importância de R\$ 92.469,07 (NOVENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS), referente à fatura acima.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Construtora F. Ramalho Ltda.

Engº Francisco Ramalho de Carvalho Filho  
Sócio - Administrador



**Prefeitura do Município de Teresina**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota  
**00000255**  
 Data e Hora de Emissão  
**04/08/2016 11:31:05**  
 Código de Verificação  
**2cfe8663**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSTRUTORA F RAMALHO LTDA**  
 CPF/CNPJ: **06.668.248/0001-01** Inscrição Municipal: **003732-0**  
 Endereço: **RUA SERGIPE, Nº814 - BAIRRO PIRAJÁ - CEP:64003-720**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO**  
 CPF/CNPJ: **03.458.141/0001-40**  
 Endereço: **RUA COELHO RODRIGUES, Nº181 - BAIRRO CENTRO - CEP:64000-080**  
 Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail: **trt@gmail.com**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:**

REFERENTE À 01 INDIÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL DA 22ª REGIÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO XXIII, BAIRRO DOS NOVOIS, TERESINA-PI/2015-15-75

| Tributável | Item        | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ |
|------------|-------------|------|--------------|-----------|
| SIM        | MÃO-DE-OBRA | 1    | 51031,49     | 51.031,49 |
| SIM        | MATERIAIS   | 1    | 51031,50     | 51.031,50 |

|                                     |                                          |                                        |                                      |                                        |
|-------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|
| PTS (0,6500%):<br><b>R\$ 663,41</b> | COFINS (3,0000%):<br><b>R\$ 3.061,89</b> | INSS (1,7500%):<br><b>R\$ 1.786,10</b> | IR (1,2000%):<br><b>R\$ 1.224,76</b> | CSLL (1,0000%):<br><b>R\$ 1.020,63</b> |
|-------------------------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 102.062,99**

|                                                   |                                          |                           |                                     |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| Valor Total das Deduções:<br><b>R\$ 40.825,19</b> | Base de Cálculo:<br><b>R\$ 61.237,80</b> | Alíquota:<br><b>3,00%</b> | Valor do ISS:<br><b>R\$ 1837,13</b> |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2016

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

Incidência: /

CNAE: 412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI

Tributação: TRIBUTÁVEL

O CREDENCIAMENTO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

**Atesto que os serviços foram realizados a contento.**

Teresina, 04/08/2016

**Delano Pereira Costa**  
 Diretor da Secretaria de Gestão de  
 Obras e Serviços Gerais  
 TRT 22ª Região - Mat.: 308 22 511

**Engº Everdoni Martins da Silva**  
 Técnico Judiciário  
 TRT 22ª Região

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                            |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                                                        |  | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 4 - COMPETÊNCIA            | 08/2016          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 5 - IDENTIFICADOR          | 51.222.77145/7.5 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 6 - VALOR DO INSS          | 1.786,10         |
| <b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b><br>CEI 51.222.77145/7.5<br>CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA<br>AVENIDA JOAO XXIII, S/N<br>NOIVOS<br>TERESINA PI<br>CEP 64045-000                                                                                                                                                               |  | 7 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 8 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00             |
| <b>2 - VENCIMENTO</b><br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 20/09/2016                 |                  |
| <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |  | 10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS   | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 11 - TOTAL                 | 1.786,10         |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                            |                  |

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                            |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------|------------------|
|  <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b><br><b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b><br><b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b><br><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>                                                      |  | 3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO    | 2658             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 4 - COMPETÊNCIA            | 08/2016          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 5 - IDENTIFICADOR          | 51.222.77145/7.5 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 6 - VALOR DO INSS          | 1.786,10         |
| <b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</b><br>CEI 51.222.77145/7.5<br>CONSTRUTORA F. RAMALHO LTDA<br>AVENIDA JOAO XXIII, S/N<br>NOIVOS<br>TERESINA PI<br>CEP 64045-000                                                                                                                                                               |  | 7 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 8 -                        |                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES | 0,00             |
| <b>2 - VENCIMENTO</b><br>(Uso exclusivo INSS)                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 20/09/2016                 |                  |
| <b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado. |  | 10 - ATUALIZAÇÃO E JUROS   | 0,00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 11 - TOTAL                 | 1.786,10         |
| AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                            |                  |

